ATA DA REUNIÃO DO CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CONDE – IPAM

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede do IPAM, Conde (PB), situado no Lot. Nossa Senhora das Neves, Lote, 48E, quadra 58, município de Conde (PB), teve início a primeira reunião mensal do ano de dois mil e dezoito do Conselho Municipal de Previdência, com a presença da Senhora Conselheira, Laudicea de Andrade, Presidente do CMP e dos Conselheiros Marconi Edson dos Santos, Sérgio Carneiro da Silva e Nório de Carvalho Guerra, dos Diretores do IPAM, Luciano José de Farias Xavier, Diretor de Gestão e Finanças, convidado para falar sobre as finanças do Instituto, e Severino Gonçalves Chaves Netto, Diretor de Previdência e Atendimento do IPAM, para secretariar os trabalhos. A Conselheira Barbara Melo de Freitas Lins Cruz justificou sua ausência, como também o Conselheiro Adriano Ferreira dos Santos que está em viagem. A reunião teve as seguintes pautas: **01)** Pendências da Lei de Reestruturação do IPAM, da Lei de Parcelamentos/reparcelamentos, e dos Serviços de Perícia e Junta Médica; **02**) Reajuste dos Beneficiários **03)** Relatório Financeiro **2017**; **04)** Prestação de contas da Gestão do IPAM referente ao mês de dezembro de 2017, como também a apresentação do balancete do mês de Dezembro de 2017, Balanço de 2017, e taxa de administração prevista para o ano de 2018, para apreciação dos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente Conselheira, Laudicea Andrade, convidou o Senhor Severino Netto para secretariar os trabalhos e comunicou que a ata anterior foi aprovada logo após o termino da seção de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete por ela pelos Conselheiros presentes por unanimidade, em seguida foram colocadas às pautas para deliberação; **PAUTA - 01)** o Diretor de Gestão e Finanças do Instituto informou que continua pendente a Lei de Reestruturação do IPAM, que continua na Procuradoria; a Lei de Parcelamentos/reparcelamentos, foi aprovada pela Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2017, sob número 0966/2017 (Projeto de Lei nº 027/2017 – Autor: Poder Executivo e estamos aguardando a Prefeitura Municipal firmar o referido acordo. Quanto aos serviços de Perícia e Junta Médica informamos que a Secretaria de Administração está aguardando as informações dos fornecedores dos serviços pra concluir o processo de contratação, e foi sugerido aguardar quinze dias para, se for o caso, marcar a reunião do Conselho com a Prefeita. **PAUTA 02)** Após discursão foi decidido adoção de reajuste de 2,07% (dois inteiros e sete décimos pontos percentuais) para os beneficiários cuja remuneração no mês de dezembro de dois mil e dezessete foi superior a novecentos e trinta e sete reais de acordo com o artigo cinquenta da Lei Municipal 332/2004, que será divulgada mediante Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Município, que será anexada a esta Ata; **PAUTA – 03)** O Diretor apresentou o Relatório Financeiro de 2017 que foi apreciado, discutido e aprovado pelos Conselheiros presentes; **PAUTA – 04**) com a palavra o Diretor de Gestão e Finanças, que comunicou aos Conselheiros e Conselheiras que os resgates efetuados no período, como também os saldos bancários e as aplicações, tanto da CAIXA, como do Banco do Brasil, relatou a movimentação financeira no período, em seguida apresentou o balancete do mês de dezembro e o balanço de 2017, que foram examinados, discutidos e aprovados pela Conselheira e Conselheiros presentes. Também foi informado para os Conselheiros a previsão da taxa de administração para o ano de 2018. O Conselheiro Nório Guerra pediu a palavra e agradeceu a participação efetiva da Prefeita, da Secretária de Administração e da Secretária de Fazenda, principalmente pelo repasse de Aporte Financeiro para suprir a Taxa de Administração, dando condições ao Instituto de quitar todos os compromissos Administrativos do ano de dois mil e dezessete, pediu o apoio e a participação de todos e todas para os trabalhos deste ano. Ademais, a Conselheira Laudicea solicitou que na próxima reunião seja colocado em pauta a regularização do pagamento dos jetons devidos aos conselheiros, tendo em vista que o ano passado não foi pago. Nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada, e eu, Severino Gonçalves Chaves Netto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os membros do Conselho presente. Conde-PB, vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito: Severino Gonçalves Chaves Netto X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Assinaturas:

LAUDICEA ANDRADE
Presidente e Representante dos Inativos

MARCONI EDSON DOS SANTOS
Representante dos Servidores Ativos

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Representante do IPAM

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA
Representante dos Servidores Ativos

LUCIANO JOSÉ DE FARIAS XAVIER
Diretor de Gestão e Finanças do IPAM